



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**

EDIÇÃO N.º 35/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 6 de junho de 2018

Portarias n.º 868/GR a n.º 899/GR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Marcia Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	5
PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2018.....	7
PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018.....	9
PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018.....	10
PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2018	17



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 868/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 861/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor ANDERSON MENEZES DE ALCANTARA do quadro efetivo deste IFRR, Licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 9 a 21/5/2018, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.084.100/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETICIA SBARAINI

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 861/GR/2018

PORTARIA N.º 869/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 861/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, a pedido, o Afastamento para Estudo no País do servidor FÁBIO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2251982, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, a partir de 5/6/2018, em conformidade com o Processo n.º 23230.000159.2016-91.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETICIA SBARAINI

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 861/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 870/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 861/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 21/5 a 17/9/2018, e prorrogação no período de 18/9 a 16/11/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008, em conformidade com o Processo n.º 23231.000271.2018-84.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETICIA SBARAINI

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 861/GR/2018

PORTARIA N.º 871/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 861/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras **ADRIANA SILVA MOTA** e **ARIANE PEREIRA DE ALENCAR**, para responderem pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, conforme período discriminado no quadro abaixo, em virtude do afastamento da titular **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**, que está em gozo da licença à gestante.

Servidora	Período
ADRIANA SILVA MOTA	21/5 a 27/8/2018 e 7/9 a 16/11/2018
ARIANE PEREIRA DE ALENCAR	28/8 a 6/9/2018

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETICIA SBARAINI

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 861/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 872/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 861/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor DAVID VASCONCELOS DOS SANTOS, Professor Substituto, com base no Decreto n.º 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, em conformidade com o Processo n.º 23230.000060.2018-51.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 3/5/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA LETICIA SBARAINI

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 861/GR/2018

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 873/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora ELISANGELA MONÇÃO MINÉ, ocupante do cargo de Assistente Social, Mat. SIAPE 2209578, horário especial, independente de compensação de horário, com base no § 2.º do art. 98 da Lei 8.112/90, devendo a servidora cumprir jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme Laudo n.º 0.084.112/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000212.2018-14.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 874/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora SAMMYA FARIA ADONA, SIAPE n.º 1279854, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotação provisória do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 23/5/2018, conforme Laudo n.º 0.094.358/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000505.2017-11.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 875/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS e MARIA BETÂNIA GOMES GRISI, no período de 28 a 29/5/2018, para participarem da Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Coordenadores da Rede e-Tec Brasil (FNETEC), em Recife-PE.

Art. 2.º Designar o servidor JEFISON DA SILVA ALMEIDA para responder pela Diretoria de Políticas de Educação a Distância, sem ônus, em substituição a titular MARIA BETÂNIA GOMES GRISI que estará ausente conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 876/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Interna de Qualidade de Vida do Servidor da Reitoria:

- ADRIANA SILVA MOTA
- GELDA MARCIA LACERDA MACEDO
- GISELLE PEREIRA DE LIRA
- IRONE OLIVEIRA DA SILVA
- MARISTELA BORTOLON DE MATOS
- SIMONE GOMES MOREIRA
- SIMONE MOREIRA SOUSA
- WALLISON BRUNNO ALVES DA SILVA

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 877/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Thyago de Melo Tosin	E305	E405	31/3/2016 a 31/9/2017	25/5/2018	23231.000252.20 18-58	-

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 878/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 9/6/2018, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela Elaboração de Edital e de Avaliação de Projetos do Programa Institucional de Práticas Pedagógicas Inovadoras – INOVA, edição 2018, constituída por meio da Portaria n.º 605/GR de 9 de abril de 2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 879/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Suspender o expediente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima no dia 1.º de junho de 2018.

Art. 2.º Cada *campus* deverá organizar a reposição do dia letivo, conforme disposição em seu calendário acadêmico.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 880/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS, Matrícula SIAPE 1453828, ocupante do cargo de Contador, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 7/6 a 6/7/2018 referente ao quinquênio completado em 2009 a 2014, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23231.000268.2018-61.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 881/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora ZILENE DUARTE DE LUCENA, Matrícula SIAPE 6713265, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 30/5 a 28/8/2018 referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000413.2018-52.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 882/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o Resultado da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste:

2.ª Avaliação

Nome da Servidora	Interstício	Nota
Fernanda Silva do Casal	10/5/2017 a 10/5/2018	9,24

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 883/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio ao servidor PEDRO COELHO DE BRITO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 711489, do quadro permanente deste IFRR, no período de 28/5 a 25/8/2018, referente ao quinquênio completado em 1993, em conformidade com o Processo n.º 23229.000327.2018-40.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 884/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Alterar, a pedido, o regime de trabalho da servidora KARLA JAQUELINE SARAIVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Pedagoga, Mat. SIAPE 2325626, passando de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, em conformidade com o Processo n.º 23230.000044.2018-69.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 885/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 827/GR, de 17 de maio de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Caio Felipe do Nascimento

Leia-se:

Caio Felipe Fonseca do Nascimento

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 886/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar ao servidor DANIEL BATISTA MENDES, Professor Substituto, com base no Decreto n.º 977/93, Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/93 e Nota Técnica n.º 740/2010/COGES/DENOP/SRH/MP, em conformidade com o Processo n.º 23230.000065.2018-84.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 17/5/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 887/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Auxílio Pré-escolar a servidora ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12 /93, e Auxílio Natalidade, com base no Art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91 e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110/2014, respectivamente; em conformidade com o Processo n.º 23231.000272.2018-29.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 24/5/2018 data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 888/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor EDUARDO RIBEIRO SINDEAUX do quadro efetivo deste IFRR, Licença paternidade no período de 29/4 a 03/5/2018, e prorrogação no período de 04/5 a 18/5/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 8.737, de 3 de maio de 2016.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 889/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora SILVANA MENEZES DA SILVA, SIAPE n.º 2107070, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotação provisória do *Campus* Amajari para a Reitoria, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 23/05/2018, conforme Laudo n.º 0.094.372/2018, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23254.000056.2018-15.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 890/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Jose Herlanis Costa Souza como fiscal titular e Wesley Mesquita Barbosa como fiscal substituto do Contrato n.º 01/2018, referente a administração, gerenciamento e abastecimento de frota, conforme consta no Processo n.º 23231.000213.2018-51.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 891/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores SINVAL BARBOSA SANTOS e RODRIGO DA SILVA SANTOS como responsáveis pelo recebimento dos materiais constantes no Processo n.º 23231.000263.2016-76, a contar de 2/2/2018, dos contratos relacionados abaixo:

- Contrato n.º 18/2017: R Tech Comércio e Serviços Distribuidora - Eirelli-ME
- Contrato n.º 19/2017: M. Alcione dos Santos Gonçalves-Me
- Contrato n.º 20/2017: The Best Produtos Eletrônicos-Ltda-EPP

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIA N.º 892/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 1599/GR, de 18/9/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 49, de 29/9/2017, prorrogada pela Portaria n.º 1950/GR, de 14/11/2017, publicada no Boletim de Serviço n.º 59, de 22/11/2017, reinstaurada pela Portaria N.º 147/GR, de 26/1/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 07/2018, de 2/2/2018 e prorrogada pela Portaria N.º 484/GR, de 19/3/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 02/2018, de 2/4/2018, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.000444.2014-31, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros, com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2.º Validar os atos anteriormente praticados pela comissão no que se referir ao processo n.º 23231.000444.2014-31.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 864/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 893/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 864/GR, de 23/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais a servidora ARLETE ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula n.º 706674, Classe “D”, Nível “V”, Padrão “1”, em regime de dedicação exclusiva, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no art. 6º, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 41, de 2003, e do art. 40, § 5º da Constituição Federal, acrescido de 19% a título de Adicional por Tempo de Serviço (anuênio) e do valor inerente a Retribuição por Titulação de doutorado (RT), de que trata a Lei 12.772/2012, e conforme o processo n.º 23229.000403.2018-17, a contar de 1º/6/2018.

Art. 2.º Declarar vago o cargo.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 864/GR/2018

PORTARIAS DE 4 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA N.º 894/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor THEODORO SCHMIDT GONZALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2985911, da função de Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 895/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar o servidor REGINALDO DE LIMA PEREIRA, servidor do quadro inativo do IFRR, Matrícula SIAPE 3109760, do cargo de Diretor do Departamento de Ensino, código CD-04, subordinado a Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 2.º Nomear a servidora EVEMILIA SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1173605, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ensino, código CD-04, subordinada a Direção do *Campus* Avançado Bonfim.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 896/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 4 e 5/6/2018, que participará da abertura de solenidade dos 25 anos deste IFRR e, respectivamente, do Seminário do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor BRAULIO CRISANTO CARVALHO DA CRUZ, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias supracitados, em virtude do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 897/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora JOSEANE DE SOUZA CORTEZ, no período de 6 a 9 de junho de 2018, para participar do I Fórum de Diretores Gerais dos Institutos Federais da Amazônia, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar o servidor ANANIAS NORONHA FILHO, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista, sem ônus, nos dias supracitados em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 898/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES, Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, no período de 10 a 16/6/2018, para participar do Curso de Capacitação Innovation Management Profissional, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora ACENILZA FERREIRA DA SILVA, para responder pela Diretoria do Núcleo de Inovação Tecnológica, com ônus, no período correspondente ao do afastamento do titular.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 899/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor JANDERSON MELO BAIMA, a partir do dia 4/6/2018.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido à interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
5 a 13/6/2018	18 a 26/6/2018	2017

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR